



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

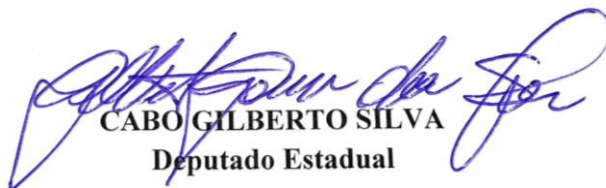
REQUERIMENTO Nº **17.508** /2021

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, e ao Senhor Secretário de Desenvolvimento Humano, Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, **para que sejam fornecidas cestas básicas para as comunidades mais carentes do Município de Barra de São Miguel/PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140, e ao Secretário do Desenvolvimento Humano, Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, no endereço funcional: Av. Eptácio Pessoa, 2501 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 58030-002.

“Plenário José Mariz”, 20 de agosto de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

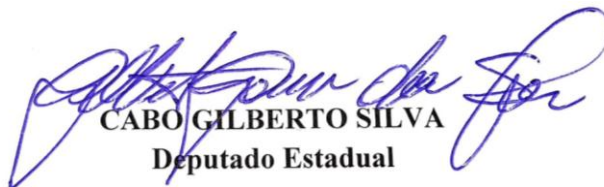
JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, apelar ao Governo da Paraíba e ao Secretário de Desenvolvimento Humano, para que sejam distribuídas cestas básicas para a população mais pobre do município de **Barra de São Miguel**, pois por conta do estado de calamidade pública decretado pelo Governo do Estado, onde foram paralisadas as atividades comerciais, principalmente o trabalho informal, a camada mais vulnerável deste município que depende do trabalho para ter seu próprio sustento e de seus familiares, foi terrivelmente prejudicada, tendo que conviver com a pior situação para um ser humano, a fome.

Sendo assim, é questão humanitária que o Governo do Estado seja mais efetivo na ajuda destas famílias expostas ao flagelo da fome.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Requerimento de Apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 20 de agosto de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual